



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO Nº 014, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre autorização de uso de veículo coletivo de passageiros de propriedade do Município de Pato Bragado.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições do Art. 59, inciso IV e Art. 74, inciso I, alínea "o", ambos da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o requerimento formalizado através do Processo Eletrônico nº 310/2024, resolve e **DECRETA**

Art. 1º Fica autorizado o uso de veículo público de coletivo de passageiros com motorista, a título gratuito, à Comunidade Católica Capela Nossa Senhora dos Navegantes, KM-5, Pato Bragado/PR, com sede no KM-5, zona rural, neste Município de Pato Bragado – PR, para ações a serem desenvolvidas na tradicional Missa em homenagem à Nossa Senhora dos Navegantes, a realizar-se no dia 04 de fevereiro de 2024, às 10h00min, nas dependências da Gruta de Nossa Senhora dos Navegantes, instalada no Porto Britânia, conforme requerimento anexo.

Art. 2º A autorização de uso de que trata o art. 1º é destinada exclusivamente para o transporte de munícipes até a Missa, com saída às 08h15min na Rua Coberta até o local da missa, e retorno às 10h30min, após a Missa, até a Rua Coberta.

Art. 3º É de inteira responsabilidade da Comunidade Católica Capela Nossa Senhora dos Navegantes zelar e manter em perfeito estado de conservação o bem móvel objeto desta autorização, responsabilizando-se pela limpeza do mesmo, entregando-o nas mesmas condições em que recebeu.

Art. 4º A Comunidade Católica Capela Nossa Senhora dos Navegantes responderá cível, criminal e administrativamente pelos atos de seus agentes, bem como por danos e/ou prejuízos causados à municipalidade ou a terceiros em decorrência da má utilização do veículo ora autorizado para uso.

Art. 5º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2024.

John Jeferson Weber Nodari

Prefeito em Exercício